PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 701, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 317/2.026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 317/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 79/2.026, Pregão Eletrônico nº 52/2.026, Protocolo nº 5.981/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Júlio César Dutra, matrícula nº 37861, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Edson Hermínio Carvalho Filho, matrícula nº 49291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Gabriel Baise, matrícula nº 48501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M. R. SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Proc. Adm. nº 79/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 52/2.026 **– Contrato nº** 317/2.026 **– Protocolo n°** 5.981/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
57	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Júlio César Dutra Matrícula nº 37861	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Edson Hermínio Carvalho Filho Fiscal Titular - Matrícula nº 49291	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Gabriel Baise Fiscal Suplente - Matrícula nº 48501	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54551/-t5wkUizbRTpsRYpKfJqrmiE4dHb4vX2.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c5c88f33-52c8-42b5-b88f-4a8b2d9183cd